



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/03/2026

Requerimento Nº: 019/2026

Ementa: A Vereadora Professora Cida Lima, que este subscreve, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, requer, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de informações acerca das ações de articulação realizadas pelo Município de Ipatinga com o Governo do Estado para a implementação do Plano de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, previsto na Lei nº 14.899/2024.

Entrada na Câmara: 13/03/2026

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2026

Senhor Presidente,

A Vereadora Professora Cida Lima, que este subscreve, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, requer, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de informações acerca das ações de articulação realizadas pelo Município de Ipatinga com o Governo do Estado para a implementação do Plano de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, previsto na Lei nº 14.899/2024.

Diante disso, solicitam-se as seguintes informações:

1. O Município de Ipatinga foi formalmente comunicado pelo Governo do Estado sobre a elaboração do Plano de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência contra a Mulher previsto na Lei nº 14.899/2024? Em caso positivo, quando ocorreu essa comunicação?
2. Qual órgão ou secretaria municipal é responsável pelo acompanhamento e articulação da implementação desse plano no âmbito do Município?
3. Em que estágio se encontra a participação do Município de Ipatinga no processo de elaboração ou implementação do referido plano?
4. Quais mecanismos existem atualmente no Município para integração e compartilhamento de informações entre os serviços públicos que compõem a rede de proteção às mulheres, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública e políticas para mulheres?
5. Existem protocolos institucionais de encaminhamento e comunicação entre esses serviços quando são identificadas situações de violência doméstica ou risco de feminicídio? Em caso positivo, solicita-se o envio ou descrição desses protocolos.
6. Quais são os equipamentos públicos existentes no Município destinados ao atendimento de mulheres em situação de violência?
7. Há articulação institucional com estruturas estaduais voltadas ao atendimento dessas mulheres, como delegacias especializadas de atendimento à mulher ou unidades de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- acolhimento para vítimas em situação de risco? Em caso positivo, como se dá essa articulação?
8. Existem programas ou políticas públicas municipais voltadas à promoção da autonomia econômica de mulheres vítimas de violência?
 9. Há previsão de acesso prioritário dessas mulheres a políticas habitacionais ou iniciativas de inserção no mercado de trabalho? Em caso positivo, quais secretarias municipais são responsáveis pela execução e coordenação dessas ações?
 10. Existem ações ou programas previstos no planejamento municipal destinados especificamente ao enfrentamento da violência contra a mulher?
 11. Qual é a dotação orçamentária atualmente destinada a essas políticas públicas na lei orçamentária vigente?

Diante da relevância do tema e da necessidade de acompanhamento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, solicita-se que as informações requeridas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo regimental, contribuindo para o adequado acompanhamento e aprimoramento das ações desenvolvidas no Município.

Plenário Elísio Reyder, 12 de março de 2026.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente diante das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.899/2024, norma federal que instituiu a obrigatoriedade de elaboração de um plano de metas integrado e de longo prazo destinado à articulação de ações entre diferentes áreas do poder público para prevenção e enfrentamento da violência de gênero.

A referida legislação estabelece a necessidade de integração entre os diversos órgãos responsáveis pela proteção das mulheres, envolvendo políticas públicas de segurança, saúde, assistência social e promoção da autonomia econômica, com o objetivo de garantir uma atuação coordenada do Estado diante de situações de violência doméstica e familiar.

Dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, apesar da redução de outros tipos de crimes violentos no país, os índices de feminicídio permanecem em patamares elevados. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública registra que o Brasil contabilizou 1.449 feminicídios em 2023 e 1.492 em 2024, mantendo uma média aproximada de quatro mulheres assassinadas por dia em razão de sua condição de gênero. Esse cenário revela que o país enfrenta um fenômeno persistente de violência letal contra mulheres, o que exige políticas públicas estruturadas, integradas e permanentemente monitoradas.

Nesse contexto, o Poder Legislativo possui papel fundamental no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à proteção das mulheres, cabendo-lhe assegurar transparência na implementação das medidas previstas em lei e contribuir para o aperfeiçoamento das ações governamentais voltadas à prevenção da violência de gênero.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações que permitam avaliar a atuação do Município de Ipatinga na articulação da rede de proteção às mulheres e na implementação de políticas públicas voltadas à prevenção da violência doméstica e familiar, contribuindo para o fortalecimento das políticas de proteção às mulheres e para o aprimoramento das ações institucionais voltadas à garantia de seus direitos.

Página de assinaturas






Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 mar 2026** 16:23:00  **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 13 mar 2026** 16:23:01  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 16:35:27  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

